

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	Uninassau Arapiraca
<b>CURSO:</b>	Fisioterapia

O Coordenador **Gabriel Arthur Gomes Cavalcante** do Curso de **Fisioterapia** da **Uninassau Arapiraca**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **08h00 de 30 de agosto de 2022 a 23h59 de 02 de setembro de 2022** mediante o preenchimento do forms através do link: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06jijtHOz\\_lbSdPtEnH5rG9v1dUQk1OTFpUS01WTFY4WE1WUEtEMFZBSIM3Wi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06jijtHOz_lbSdPtEnH5rG9v1dUQk1OTFpUS01WTFY4WE1WUEtEMFZBSIM3Wi4u).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/09/2022** na Faculdade Uninassau Arapiraca e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Fillipe Manoel Santos Cavalcanti	Anatomia Humana	Fisioterapia	01
Diego Lucas Ramos e Silva	Anatomia Humana	Fisioterapia	02
Bruno Michael da Silva Pereira	Citologia, Embriologia e Histologia	Fisioterapia	03
Denys Carlos Garcia de Oliveira	Bioquímica Humana	Fisioterapia	01
Pedro Henrique Wanderley Emiliano	Bioquímica Humana	Fisioterapia	02

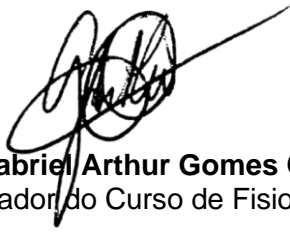
Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

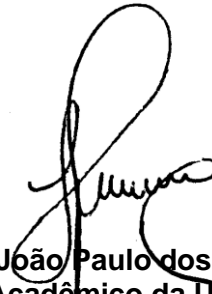
Art. 9º. O discente que se inscrever e no dia do processo seletivo (prova e entrevista) não comparecer justificadamente, ficará impedido por dois (2) semestres de participar de novo edital de seleção de monitoria.

Arapiraca/AL, 29 de agosto de 20 22

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	<b>05/02/2020</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>07</b>



**Prof. Esp. Gabriel Arthur Gomes Cavalcante**  
Coordenador do Curso de Fisioterapia



**Prof. Me. João Paulo dos Santos Garcia**  
Coordenador Acadêmico da UNMassau Arapiraca